

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos sete (07) dias do mês de Setembro (09) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às oito horas e trinta minutos (08:30 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, no atendimento da convocação feita pela presidência, para o término da apreciação dos Projetos de Leis nº e nº 38/2.017, que Dispõe sobre a Abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Newton Alves da Silva, o Sr. Presidente determinou que fosse feita a chamada inicial pelo Sr. Secretário, na qual foi verificada a presença da maioria dos senhores vereadores, sendo certificada a falta apenas do vereador Átila José Pizarro Carvalho, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando que se fizesse o Sr. Secretário Executivo a leitura do expediente, sendo solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, aprovada por todos, sendo dado conhecimento das correspondências recebidas e expeditas, passadas ao arquivo. Na Ordem do Dia, foram apresentadas para discussão os seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 35/2.017, que Reestrutura os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, com emenda modificativa e aditiva, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Prefeito, na Lei Municipal nº 1.225, de 07 de Setembro de 2.017; e, Projeto de Lei nº 38/2.017, que Dispõe sobre a Abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências, também de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua terceira (3ª) e última votação, com emenda modificativa e aditiva, tendo em vista os votos contrários dos vereadores Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, o qual se tornará, após sancionado pelo Sr. Prefeito, na Lei Municipal nº 1.226, de 07 de Setembro de 2.017. Terminada a Ordem do Dia o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos solicitou permissão ao Sr. Presidente para fazer uso da palavra, retransmitindo aos colegas vereadores o convite do Sr. Prefeito Municipal para prestigiarem o Desfile Cívico e as inaugurações da fonte luminosa e revitalização da praça, hoje, a partir das 17:00 horas. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os desde já para uma nova reunião extraordinária desta Casa de Leis, no dia 11 de Setembro do corrente ano de 2.017, às 18:00 horas, no horário regimental, para apreciação de projeto de lei encaminhado pelo Executivo e que é de extrema urgência. Declarou encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais foi lavrada em resumo a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.